



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO:
231

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO

ATOS DO GABINETE

retificação do DECRETO Nº 016/2023 publicado no diário: 230 no dia 02 de fevereiro de 2023.
DECRETO Nº 016/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO/TO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela constituição federal e do Art. 62, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **ALINE LOPES DA CUNHA**, CPF 039.826.651-40, para o cargo em comissão, de **COORDENADOR DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO**, vinculado à secretaria municipal de finanças, nos termos da Lei municipal nº 385/2021, a partir da presente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de fevereiro de 2023, e revoga as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio da Conceição, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS

Prefeita Municipal

retificação do DECRETO Nº 023/2023 publicado no diário: 230 no dia 02 de fevereiro de 2023.
DECRETO Nº 023/2023.

A Prefeita Municipal de Rio da Conceição, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, previstas termos do art. 62 inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **OZICO GOMES DA SILVA**, CPF 618.505.601-10, para o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE LAZER NÍVEL SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA NÍVEL II**, junto à secretaria municipal de meio ambiente e serviços urbanos, nos termos da lei municipal nº 385/2021, a partir da presente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de fevereiro de 2023 e revoga as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio da Conceição, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 032/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO/TO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela constituição federal e do Art. 62, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) **RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS, CPF 044.884.981-08**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE DEPARTAMENTO DE DIVISÃO SERVIÇOS**, nos termos da lei municipal nº 385/2021, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Obras, partir da presente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio da Conceição, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 033/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO/TO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela constituição federal e do Art. 62, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS, CPF 044.884.981-08**, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E OBRAS**, nos termos da lei municipal nº 385/2021, junto à secretaria municipal de agricultura, abastecimento e obras, partir da presente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio da Conceição, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS

Prefeita Municipal

Decreto nº 034, de 03 de fevereiro de 2023.

A Prefeita do Município de Rio da Conceição, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o falecimento do Ex-Prefeito do Município, Senhor Valdo Viana Barbosa, ocorrido nesta sexta-feira, dia 03 de fevereiro de 2023;

Considerando que o Senhor Valdo Viana, como era conhecido, sendo o primeiro prefeito da cidade de Rio da Conceição;

Considerando que como prefeito, deixou um legado em Rio da Conceição, com a sua administração municipal, trabalhou muito para o desenvolvimento da cidade e deixou uma contribuição significativa na vida pública;

Considerando os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade de Rio da Conceição, no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade de Rio da Conceição, e em toda a região;

Considerando o consternamento geral da comunidade de Rio da Conceição, e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável líder e de ilibado espírito público;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por três dias, no município de Rio da Conceição, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Valdo Viana Barbosa, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Rio da Conceição, como cidadão e no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio da Conceição, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS

Prefeita Municipal